PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 03/2020 – 2ª CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –

CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

O Sr. Clovis Alberto Montagner, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, o que segue:

1 Considerando:

1.1 o disposto no item 7.9 do Edital de Abertura, que prevê que não havendo candidatos aprovados na Prova Prática em número suficiente para o preenchimento das vagas descritas por este Edital ou que vierem a surgir, e havendo candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, poderão ser realizadas novas convocações para realização desta etapa, respeitando a ordem de classificação na Prova Teórico-Objetiva e o prazo de vigência desse Concurso;

1.2 Que nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas não houve candidatos aprovados o suficiente na prova Prática realizada em **02/02/2020**.

2. Realiza-se a convocação de novos candidatos para realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de Faxinal do Soturno, no dia **29/02/2020, SÁBADO**, nos turnos **manhã** e **tarde** nos locais indicados abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 26: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Auditório Municipal - Ao lado da Câmara de Vereadores. Rua Luiz Soldera, s/n. Bairro: Centro, Faxinal do Soturno/RS

Horário de Início: GRUPO 1 – 9h – Dia 29/02/2020

GRUPO 2 – 13h – Dia 29/02/2020

CARGO 27: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local de Comparecimento: Parque de Exposições. Rua dos Pinus – Acesso pela RS 149 - ao lado do CTG Coração do Rio Grande. Faxinal do Soturno/RS.

Horário de Início: GRUPO 1 – 9h – Dia 29/02/2020

GRUPO 2 – 13h – Dia 29/02/2020

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas tem caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos).

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.21 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes veículos:

2.1 Cargo: Motorista – Caminhão Caçamba ATRON 2729 K 6x4, Mercedes, ano 2014 e Caminhão Caçamba CARGO 2629 6x4, Ford, ano 2017/2018.

2.2 Cargo: Operador de Máquinas – Retroescavadeiras Randon RD 406 4x4 ano/modelo 2018 e Case 580 N 4x4 ano/modelo 2017.

3 A continuação do concurso para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas seguirá o definido no cronograma abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Realização da Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	**29/02/2020**
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	06/03/2020
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	06/03/2020
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	09/03 a 11/03/2020
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	17/03/2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	17/03/2020

4 Critérios de Avaliação, conforme já estabelecido na publicação das Orientações para a Prova Prática divulgada no dia 03/01/2020 no site da Fundatec:

4.1 MOTORISTA

4.1.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.1.2 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima "C"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

4.1.3.O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

4.1.4 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

4.1.4.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

4.1.4.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

4.1.5 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o caminhão em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o caminhão em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

4.2 OPERADOR DE MÁQUINAS

4.2.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.2.2 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima "C"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

4.2.3 O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

4.2.4 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira.**

4.2.5 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.2.6 A Prova será composta das seguintes atividades:

4.2.6.1 Inspecionar a máquina;

4.2.6.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

4.2.6.3 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.

4.2.6.4 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4.2.6.5 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;

4.2.6.6 Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

Faxinal do Soturno, 11 de fevereiro de 2020.

Clovis Alberto Montagner

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 26: MOTORISTA			
GRUPO 1			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ALISSON DO AMARAL GAMBINNI	54026530913-0	UNIVERSAL	1
DAVI KILLIAN CASSOL	54026519635-0	UNIVERSAL	2
DIRCEU MAY	54026493091-7	UNIVERSAL	3
DOUGLAS PEREIRA	54026521670-8	UNIVERSAL	4
ÉDER DA SILVA NUNES	54026502754-4	UNIVERSAL	5
EVERTON MOREIRA PASSARINI	54026500131-1	UNIVERSAL	6
FÁBIO FALCÃO DA SILVA	54026503582-0	UNIVERSAL	7
FERNANDO ELISEU KIRSCH BOESSIO	54026503505-5	UNIVERSAL	8
GILSON CORRÊA NUNES	54026495181-9	UNIVERSAL	9
JOSÉ RODRIGO SILVA DA LUZ	54026528730-7	UNIVERSAL	10

CARGO 26: MOTORISTA			
GRUPO 2			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
LINO OMAR SOUZA DOS SANTOS	54026521956-3	UNIVERSAL	1
LUAN SAVEGNAGO	54026531032-7	UNIVERSAL	2
LUCAS SIMON	54026494025-6	UNIVERSAL	3
MARCOS ANDRÉ BASSAN	54026513296-2	UNIVERSAL	4
MILTON GOMES MOREIRA	54026495254-1	UNIVERSAL	5
OTAVIO CARGNIN VENDRUSCOLO	54026522052-4	UNIVERSAL	6
PAULO ROBERTO DE MELLO DALAPORTA FILHO	54026530170-0	UNIVERSAL	7
RÉGIS RAUL MANZKE	54026530396-1	UNIVERSAL	8
VAGNER CARVALHO ARRUDA	54026529986-9	UNIVERSAL	9
VALTIER PROMATEZE RODRIGUES	54026530017-4	UNIVERSAL	10

CARGO 27: OPERADOR DE MÁQUINAS			
GRUPO 1			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
CARLOS LOPES DA SILVA	54027522110-2	UNIVERSAL	1
CHRISTOPHER SANTOS DOS SANTOS	54027521967-5	UNIVERSAL	2
CRISTIAN MICHEL TAGLIAPIETRA	54027530955-6	UNIVERSAL	3
DIOGO PIRES	54027503158-0	UNIVERSAL	4
FÁBIO ALVES	54027495585-1	UNIVERSAL	5
FELIPE ANTONINI LUDWIG	54027529536-2	UNIVERSAL	6
GUILHERME MAFFINI	54027499926-7	UNIVERSAL	7
GUSTAVO FRANSIN	54027500783-0	UNIVERSAL	8
JEFERSON DA SILVA PADILHA	54027502081-1	UNIVERSAL	9

CARGO 27: OPERADOR DE MÁQUINAS			
GRUPO 2			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
JONAS DORNELLES MOREIRA	54027529035-6	UNIVERSAL	1
JULIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	54027521968-5	UNIVERSAL	2
LEONARDO SEGATTO PRESTES	54027501194-0	UNIVERSAL	3
MAIQUEL CRISTIAN TRAPP	54027529623-1	UNIVERSAL	4
NELSON GUINALIA KRUPP	54027500156-1	UNIVERSAL	5
RODRIGO FELIPE DA SILVA	54027502955-2	UNIVERSAL	6
SENAIR JAIR VENDRUSCOLO	54027511722-2	UNIVERSAL	7
SENAIR JULIANO DA SILVA	54027529543-0	UNIVERSAL	8
WILLIAM ROBERTO BARBOZA DE SOUZA	54027529527-4	UNIVERSAL	9